



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

**I. Informações Básicas:**

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**II. Contatos:**

E-mail: educacao@uniaodooeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1225

Responsáveis: Elza Gobbi Tessaro -Cargo/função: Secretária Municipal de Educação.

**III – OBJETO:**

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS, E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE -SC.

**IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

Justifica-se o presente certame, pois os itens solicitados serão destinados as demandas alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Município de União do Oeste. Tem como objetivo a aquisição propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino que transcendem o espaço físico da escola.

O uso do uniforme tanto escolar, quanto para os servidores é parte integrante desse ambiente e deve ser repensado sob a ótica do conforto, da durabilidade e também da segurança de nossos alunos.

Um uniforme padronizado e perene distingue e ao mesmo tempo integra o aluno e o servidor à instituição a que pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no estimo pedagógico e profissional. Além disso, o seu uso desenvolve nos alunos e servidores, o sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial das crianças matriculadas no ensino infantil e fundamental. O que justifica a aquisição dos uniformes para a distribuição às crianças da Rede Municipal de Ensino.

**V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**VI– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**PRAZO DE ENTREGA:**

Fornecer os materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, entregando-o no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento expedido pelo Departamento de Compras e Licitações.

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

**PESSOA JURÍDICA:**

**1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- Documento com foto do representante legal.

**2) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

**3) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**4) HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- Comprovação de aptidão da empresa para desempenho do fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os itens que a licitante cotar, através da apresentação de no mínimo **01 (um) atestado de desempenho** anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços.

**VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

Da forma de fornecimento/execução:

- 1) É de responsabilidade da CONTRATADA todos meios necessários para promover a entrega dos itens e com o custo já incluso no valor a ser pago pela Prefeitura Municipal de União do Oeste.
- 2) O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.
- 3) A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.
- 4) Os proponentes vencedores, quando solicitados pelo setor de compras do município, deverão atender as seguintes exigências:

- Os materiais deverão ser fornecidos, conforme solicitação do município, por conta e risco da licitante, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de Autorização de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Compras e Licitações do Município.
- Os uniformes deverão ser entregues na forma e nas características dos modelos a serem disponibilizados, de acordo com a quantidade solicitada e os prazos previstos no presente Edital e no local indicado.
- A empresa vencedora deverá apresentar conforme adiante especificado, 01 (uma) amostra do item do qual sagrou-se vencedor, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da data da sessão de recebimento, abertura e processamento dos lances do presente certame licitatório, em sua embalagem original e fechada, com todos os dados de identificação, procedência, validade, devidamente etiquetados com impressão legível e de fácil visualização, além da identificação quanto ao nome da empresa, número do item a que se refere o edital e número do pregão e relacionada em papel da empresa para que seja devidamente protocolado o recebimento.
- As etiquetas deverão ser colocadas/apresentadas de modo que não prejudiquem a leitura de qualquer informação relativa ao objeto.
- A não apresentação da(s) amostra(s), dentro do prazo estabelecido ensejara a inabilitação da empresa.
- A avaliação/analise das amostras será efetuada na secretaria de educação, localizada na Avenida Tiradentes, n 245, centro, União do Oeste – SC, sendo que a análise poderá ser acompanhada pelos representantes das licitantes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- As amostras não serão devolvidas.

5) Por ocasião do recebimento dos produtos, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

6) O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

7) Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

8) Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade

**IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

- Com relação a quantidade, foram estimadas uma vez que é imprevisível a quantidade exata a ser utilizada.

Item	Descrição	UND	QTD	VALOR Unt.
<b>LOTE 01</b>				
1	CAMISETA CURTA CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01). Nos tamanhos INFANTIL = 00-02-04-06-08 anos	UN	260	37,79
2	CAMISETA CURTA CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01). Nos tamanhos JUVENIL = 10-12-14-PP-P	UN	400	43,02
3	CAMISETA CURTA CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01). Nos tamanhos ADULTO = M / G / GG / XGG / EXT	UN	40	47,02
4	CALÇA UNISEX, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 02). Nos tamanhos INFANTIL = 00-02-04-06-08 anos	UN	130	62,85
5	CALÇA UNISEX, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 02). Nos tamanhos JUVENIL = 10-12 -14 – PP - P	UN	200	68,82
6	CALÇA UNISEX, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 02). Nos tamanhos ADULTO = M / G / GG / XGG / EXT	UN	20	73,85



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

7	BERMUDA UNISEX, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 03). Nos tamanhos <b>INFANTIL</b> = 00-02-04-06-08-10-12 -14 anos	UN	130	48,25
8	BERMUDA UNISEX, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 03). Nos tamanhos <b>JUVENIL</b> = 10-12 -14 – PP - P	UN	200	54,00
9	BERMUDA UNISEX, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 03). Nos tamanhos <b>ADULTO</b> = M / G / GG / XGG / EXT	UN	20	58,75
10	JAQUETA ESCOLAR, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 04). Nos tamanhos <b>INFANTIL</b> = 00-02-04-06-08 anos	UN	130	93,00
11	JAQUETA ESCOLAR, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 04). Nos tamanhos <b>JUVENIL</b> = 10-12 -14 – PP - P	UN	200	102,25
12	JAQUETA ESCOLAR, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 04). Nos tamanhos <b>ADULTO</b> = M / G / GG / XGG / EXT	UN	20	110,25
13	CAMISETA M. CURTA GOLA POLO CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01). Nos tamanhos <b>INFANTIL</b> = 00-02-04-06-08 anos	UN	130	58,98
14	CAMISETA M. CURTA GOLA POLO CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01). Nos tamanhos <b>JUVENIL</b> = 10-12 -14 – PP - P	UN	200	64,23
15	CAMISETA M. CURTA GOLA POLO CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01). Nos tamanhos <b>ADULTO</b> = M / G / GG / XGG / EXT	UN	20	69,73
<b>LOTE 02</b>				
16	JALECO FEMININO PARA COZINHA, SEM MANGA, SEM GOLA, DECOTE TIPO V, NO TECIDO GABARDINE NA COR ROSE, DETALHES EM VIÉS BRANCO, DOIS BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM BOTÕES. BORDADO AO LADO ESQUERDO SUPERIOR COM A ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DO OESTE. Nos tamanhos <b>ADULTO</b> = P ao XG.	UN	15	110,78
17	JALECO UNISSEX PARA SERVIÇOS GERAIS SEM MANGA, SEM GOLA, DECOTE TIPO V, NO TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO, DETALHES EM VIÉS AZUL CLARO, DOIS BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTOS COM BOTÕES. BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR COM A ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DO OESTE.	UN	30	113,78



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	Nos tamanhos <b>ADULTO</b> = P ao XG.			
18	AVENTAL DE COZINHA CLÁSSICO, COM TIRA NO PESCOÇO E AMARRAÇÃO ATRÁS, TECIDO GABARDINE NA COR ROSE, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, DETALHES EM VIÉS BRANCO. BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR COM A ESCRITA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DO OESTE. Nos tamanhos <b>ADULTO</b> = P AO XG.	UN	20	62,08
19	CAMISA POLO ADULTA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA DE RETILÍNEA, FECHAMENTO COM 03 BOTÕES, MANGA CURTA, SEM BOLSO, TAMANHO P AO XG, CORES DIVERSAS. BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR COM A ESCRITA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES. <b>Fornecimento de Cores, tamanho e bordado conforme solicitação das devidas secretarias.</b>	UN	150	89,08
20	CAMISA ADULTO, MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, TAMANHOS (DO P AO XG), EM POLIVISCOSE, COM DECOTE REDONDO COM RIBANA DE 2 CM COLOCADA (PRONTA). BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR COM A ESCRITA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES. <b>Fornecimento de Cores, tamanho e bordado conforme solicitação das devidas secretarias.</b>	UN	150	62,38
<b>LOTE 03</b>				
21	BOTA EVA OU PVC CANO MÉDIO, NA COR BRANCO, INDICADO PARA PROFISSIONAIS DE LIMPEZA EM GERAL. SOLADO ANTIDERRAPANTE DEVENDO SER COMPOSTO POR UMA BORRACHA ESPECIAL, COM TECNOLOGIA RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL. <b>ADULTO</b> com numeração do 34 ao 45.	UN	30	127,18
22	CALÇADO PROFISSIONAL UNISSEX, SOFT WORK COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EVA, NA COR BRANCO. <b>ADULTO</b> com numeração do 34 ao 45.	UN	80	133,20
23	CALÇADO PROFISSIONAL UNISSEX, SOFT WORK COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EVA, NA COR PRETO. <b>ADULTO</b> com numeração do 34 ao 45.	UN	50	132,35

**ITEM 01, 02 e 03 – CAMISETA MANGA CURTA**

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

- Camiseta confeccionada em malha POLIVISCOSE ANTI-PILLING Malha 30/1 P.V VTX - Esc/fte - C5 (65% poliéster e 35% viscose) com gramatura 170GR/M<sup>3</sup> na cor azul claro medio com gola redonda e manga curta.
- As costuras deveram ser com maquina overlock 4 fios e com acabamento nas golas e barras com costuras dupla feita por maquina galoneira dupla.
- Logomarcas e escritas devem ser colocadas nos tamanhos e nos padrões corretos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

- Frente lado esquerdo brasão em serigrafia ou DTF-digital no sentido da altura do coração.
- Nas costas a bandeira e as escritas centralizada no tamanho dependendo de cada peça.
- Tamanhos: Adultos do M ao EXT, Juvenil do 10 ao P e Infantil do 00 anos ao 08 anos.
- A peça deveser ter etiqueta com identificação, marca, razão social, contato, cnpj e símbolos de instruções de lavagem.

ANEXO Figura ilustrativa 01



### ITEM 04,05 e 06 – CALÇA UNISEX

#### DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

- Calça confeccionada em MALHA HELANCA POLIFLEX 100% poliéster (felpada com elasticidade) com no mínimo 0,290 kg/m<sup>2</sup> ABNT NBR 10320, de alta qualidade na cor azul marinho, com viés na lateral em vermelho
- Com elástico de 4cm e cordão descentralizado embutido, com 3 costuras de ponto corrente com máquina elástica e dois bolsos frontais.
- Na parte da frente e do lado esquerdo da calça, logo abaixo do corte do bolso vai o brasão com 3 listras em serigrafia ou DTF-digital até emenda da costura conforme figura ilustrativa.
- Tamanhos: Adultos do M ao EXT, Juvenil do 10 ao P e Infantil dos 00 anos aos 08 anos.
- A peça deveser ter etiqueta com identificação, marca, razão social, contato, cnpj e símbolos de instruções de lavagem.

ANEXO Figura ilustrativa 02





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

### ITEM 07, 08 e 09 – BERMUDA UNISEX

#### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

- Bermuda confeccionada em MALHA HELANCA POLIFLEX 100% poliéster (lisa com elasticidade) com no mínimo 0,290 kg/m<sup>2</sup> ABNT NBR 10320, de alta qualidade na cor azul marinho, com viés na lateral em vermelho
- Com elástico de 4cm e cordão descentralizado embutido, com 3 costuras de ponto corrente com máquina elástica e dois bolsos frontais.
- Na parte da frente e do lado esquerdo da calça, logo abaixo do corte do bolso vai o brasão com 3 listras em serigrafia ou DTF-digital até emenda da costura conforme figura ilustrativa.
- Tamanhos: Adultos do M ao EXT, Juvenil do 10 ao P e Infantil dos 00 anos aos 08 anos.
- A peça deverá ter etiqueta com identificação, marca, razão social, contato, cnpj e símbolos de instruções de lavagem.

ANEXO Figura ilustrativa 03



### ITEM 10, 11 e 12 – JAQUETA UNISEX

#### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

- Jaqueta em MALHA ADIS SPORT PLUS 100% poliéster (felpada com elasticidade) com no mínimo 0,245 kg/m<sup>2</sup> ABNT NBR 10320, de alta qualidade em azul marinho na cor predominante. Com punhos de ribana nas mangas e gola do mesmo tecido da jaqueta, zíper de baixo até o final da gola;
- Com dois bolsos embutidos. Na barra embaixo feita na máquina reta tipo barra social
- Na parte da frente e das costas na parte de cima vai um detalhe do mesmo tecido com as aplicações das artes em sublimação de alta qualidade coloridas e seu devidos lugares corretos.
- Frente lado esquerdo 3 listras descendo do encontro da gola com o ombro até o brasão no sentido da altura do coração.
- Nas costas as escritas e a bandeira do município abaixo da gola centralizada conforme o tamanho de cada peça.
- Tamanhos: Adultos do M ao EXT, Juvenil do 10 ao P e Infantil dos 00 anos aos 08 anos.
- A peça deverá ter etiqueta com identificação, marca, razão social, contato, cnpj e símbolos de instruções de lavagem.

ANEXO Figura ilustrativa 04





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---



**ITEM 13, 14 e 15 – CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO**

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

- Camiseta confeccionada em malha PIQUE PV ANTI-PILLING Malha 30/1 P.V VTX - Esc/fte - C5 (65% poliéster e 35% viscose) com gramatura 170GR/M<sup>3</sup> na cor azul celeste com gola polo e manga curta.
- As costuras deveram ser com maquina overlock 4 fios e com acabamento nas golas e barras com costuras dupla feita por maquina galoneira dupla.
- Logomarcas e escritas devem ser colocadas nos tamanhos e nos padrões corretos.
- Frente lado esquerdo brasão em serigrafia ou DTF-digital no sentido da altura do coração.
- Nas costas a bandeira e as escritas centralizada no tamanho dependendo de cada peça.
- Tamanhos: Adultos do M ao EXT, Juvenil do 10 ao P e Infantil do 00 anos ao 08 anos.
- A peça de vera ter etiqueta com identificação, marca, razão social, contato, cnpj e símbolos de instruções de lavagem.

ANEXO Figura ilustrativa 05



**X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

A estimativa de preços para a aquisição dos itens do objeto foi realizada através de pesquisa via e-mail, com quatro empresas que comercializam os referidos produtos e com itens similares no banco de preços.

Item	Descrição	Qtd.	UND	COT EMPRES A 01	COT - EMPRES A 02	COT - EMPRES A 03	COT - EMPRESA 04	COT BANCO DE PREÇOS	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS
<b>LOTE 01</b>									
1	CAMISETA MANGA CURTA CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01). Nos tamanhos <b>INFANTIL</b> = 00-02-04-06-08 anos	UN	260	9.100,00	14.560,00	7.800,00	-	7.844,20	R\$ 9.825,40
2	CAMISETA MANGA CURTA CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01). Nos tamanhos <b>JUVENIL</b> = 10-12-14-PP-P	UN	400	15.960,00	24.000,00	16.800,00	-	12.068,00	R\$ 17.208,00
3	CAMISETA MANGA CURTA CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01). Nos tamanhos <b>ADULTO</b> = M / G / GG / XGG / EXT	UN	40	1.796,00	2.720,00	1.800,00	-	1.206,80	R\$ 1.880,80
4	CALÇA UNISEX, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 02). Nos tamanhos <b>INFANTIL</b> = 00-02-04-06-08 anos	UN	130	8.450,00	11.440,00	6.760,00	-	6.029,40	R\$ 8.170,50
5	CALÇA UNISEX, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 02). Nos tamanhos <b>JUVENIL</b> = 10-12-14 - PP - P	UN	200	13.980,00	18.800,00	13.000,00	-	9.276,00	R\$ 13.764,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6	CALÇA UNISEX, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 02). Nos tamanhos ADULTO = M / G / GG / XGG / EXT	UN	20	1.560,00	1.980,00	1.500,00	-	927,60	R\$ 1.477,00
7	BERMUDA UNISEX, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 03). Nos tamanhos INFANTIL = 00- 02-04-06-08-10-12 -14 anos	UN	130	7.800,00	8.580,00	4.810,00	-	3.900,00	R\$ 6.272,50
8	BERMUDA UNISEX, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 03). Nos tamanhos JUVENIL = 10- 12 -14 – PP - P	UN	200	12.400,00	14.800,00	10.000,00	-	6.000,00	R\$ 10.800,00
9	BERMUDA UNISEX, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 03). Nos tamanhos ADULTO = M / G / GG / XGG / EXT	UN	20	1.300,00	14.800,00	1.200,00	-	600,00	R\$ 1.175,00
10	JAQUETA ESCOLAR, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 04). Nos tamanhos INFANTIL = 00- 02-04-06-08 anos	UN	130	14.300,00	15.600,00	9.100,00	-	9.360,00	R\$ 12.090,00
11	JAQUETA ESCOLAR, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 04). Nos tamanhos JUVENIL = 10- 12 -14 – PP - P	UN	200	24.000,00	26.400,00	17.000,00	-	14.400,00	R\$ 20.450,00
12	JAQUETA ESCOLAR, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 04). Nos tamanhos ADULTO = M / G / GG / XGG / EXT	UN	20	2.580,00	2.900,00	1.900,00	-	1.440,00	R\$ 2.205,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

13	CAMISETA M. CURTA GOLA POLO CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01). Nos tamanhos <b>INFANTIL</b> = 00-02-04-06-08 anos	UN	130	4.940,00	8.710,00	7.800,00	-	9.217,00	R\$ 7.667,40
14	CAMISETA M. CURTA GOLA POLO CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01). Nos tamanhos <b>JUVENIL</b> = 10-12 -14 – PP – P	UN	200	8.400,00	14.800,00	14.000,00	-	14.180,00	R\$ 12.846,00
15	CAMISETA M. CURTA GOLA POLO CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01). Nos tamanhos <b>ADULTO</b> = M / G / GG / XGG / EXT	UN	20	960,00	1.640,00	1.600,00	-	1.418,00	R\$ 1.394,60
<b>LOTE 02</b>									
16	JALECO FEMININO PARA COZINHA, SEM MANGA, SEM GOLA, DECOTE TIPO V, NO TECIDO GABARDINE NA COR ROSE, DETALHES EM VIÉS BRANCO, DOIS BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM BOTÕES. BORDADO AO LADO ESQUERDO SUPERIOR COM A ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DO OESTE. Nos tamanhos <b>ADULTO</b> = P ao XG.	UN	15	1.348,50	1.640,00	1.560,00	2.100,00	1.500,00	R\$ 1.661,70
17	JALECO UNISSEX PARA SERVIÇOS GERAIS SEM MANGA, SEM GOLA, DECOTE TIPO V, NO TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO, DETALHES EM VIÉS AZUL CLARO, DOIS BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTOS COM BOTÕES. BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR COM A ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL	UN	30	2.697,00	4.050,00	3.120,00	4.100,00	3.000,00	R\$ 3.413,40



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DO OESTE. Nos tamanhos <b>ADULTO</b> = P ao XG.								
18	AVENTAL DE COZINHA CLÁSSICO, COM TIRA NO PESCOÇO E AMARRAÇÃO ATRÁS, TECIDO GABARDINE NA COR ROSE, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, DETALHES EM VIÉS BRANCO. BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR COM A ESCRITA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DO OESTE. Nos tamanhos <b>ADULTO</b> = P AO XG.	UN	20	998,00	1.880,00	900,00	1.800,00	630,00	R\$ 1.241,60
19	CAMISA POLO ADULTA EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA DE RETILÍNEA, FECHAMENTO COM 03 BOTÕES, MANGA CURTA, SEM BOLSO, TAMANHO P AO XG, CORES DIVERSAS. BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR COM A ESCRITA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES. <b>Fornecimento de Cores, tamanho e bordado conforme solicitação das devidas secretarias.</b>	UN	150	11.985,00	14.100,00	12.000,00	16.500,00	12.225,00	R\$ 13.362,00
20	CAMISA ADULTO, MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, TAMANHOS (DO P AO XG), EM POLIVISCOSE, COM DECOTE REDONDO COM RIBANA DE 2 CM COLOCADA (PRONTA). BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR COM A ESCRITA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES. <b>Fornecimento de Cores, tamanho e bordado conforme solicitação das devidas secretarias.</b>	UN	150	8.985,00	10.950,00	7.800,00	8.700,00	10.348,50	R\$ 9.357,00
<b>LOTE 03</b>									
21	BOTA EVA OU PVC CANO	UN	30	3.897,00	5.700,00	-	4.050,00	1.614,00	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	MÉDIO, NA COR BRANCO, INDICADO PARA PROFISSIONAIS DE LIMPEZA EM GERAL. SOLADO ANTIDERRAPANTE DEVENDO SER COMPOSTO POR UMA BORRACHA ESPECIAL, COM TECNOLOGIA RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL. <b>ADULTO</b> com numeração do 34 ao 45.								3.815,40
22	CALÇADO PROFISSIONAL UNISSEX, SOFT WORK COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EVA, NA COR BRANCO. <b>ADULTO</b> com numeração do 34 ao 45.	UN	80	10.392,00	16.800,00	-	8.400,00	7.032,80	R\$ 10.656,00
23	CALÇADO PROFISSIONAL UNISSEX, SOFT WORK COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EVA, NA COR PRETO. <b>ADULTO</b> com numeração do 34 ao 45.	UN	50	6.495,00	10.500,00	-	5.250,00	4.224,50	R\$ 6.617,50

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de **R\$ 177.350,80 (Cento e Setenta e Sete mil Trezentos e Cinquenta Reais com Oitenta Centavos)**.

Nota-se que este valor leva em conta a aquisição da totalidade dos serviços constantes neste estudo, utilizando o valor médio das cotações levantadas em cada item, para chegar a este montante.

#### **XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em LOTE. Essa abordagem permite que somente uma licitante seja capaz arrematar o lote de forma eficiente e eficaz, com maior padronização.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório. Dessa forma, o parcelamento em lote da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública.

**XII– CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

**XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal.

A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

**XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

A execução contratual não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

**XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

Não foram detectados impactos ambientais no estudo feito pela pasta.

**XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição dos livros infantis, na quantidade necessária para o atendimento das demandas das Escolas Municipais.

Este estudo técnico preliminar busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório. Nesta perspectiva, considerando as diretrizes estabelecidas e o levantamento realizado no Estudo aqui citado, o Setor de Compras que referenda este ETP entende que a contratação pretendida é viável.

Município de União do Oeste (SC), em 15 de agosto de 2024.

**ELZA GOBBI TESSARO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.